



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVENBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

DATA APROVAÇÃO

21/09/2023

RD N.º PRE-DOB-234/2023

SECRETÁRIO DA REUNIÃO

ASSUNTO: Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 02 ao contrato nº 103/SPOBRAS/2022 – Processo SEI nº **7910.2022/00008760** - Execução de Manutenção de Unidades Educacionais – LOTE 29 - Diretoria Regional de Educação - DRE Capela do Socorro (CEI Direto Mitiko Matsushita Nevoeiro, CEI Direto Ver. José Ferreira Keffer, EMEI Grajaú), com a finalidade de adotar nova planilha de serviços e preços, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA nº 033/2023 e adotar o novo cronograma físico-financeiro, sem alteração de prazo, no intuito de garantir o pleno cumprimento do escopo contratual.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. O contrato nº 103/SPOBRAS/2022 cuja contratada é a empresa DPT Engenharia e Arquitetura Ltda, tem por objeto a Execução de Manutenção de Unidades Educacionais – LOTE 29 - Diretoria Regional de Educação - DRE Capela do Socorro (CEI Direto Mitiko Matsushita Nevoeiro, CEI Direto Ver. José Ferreira Keffer, EMEI Grajaú) e expira em 01/10/2023.
2. A necessidade de inclusão de serviços e preços adicionais, informada pela contratada e aprovada pela área gestora, Gerência de Próprios – GPP, no processo SEI nº **7910.2023/0000618-2**; a equipe da Gerência de Preços e Custos – GPC, da SPObras, elaborou o RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais nº 033/2023, doc. SEI nº **081312531**, aprovando os novos serviços e preços conforme necessidade identificada;
3. A necessidade da adoção de novas planilhas de serviços e preços, doc. SEI nº **089234646**, readequadas em suas quantidades e itens, com a inclusão de preços novos constantes do RPA nº 033/2023, **acrescendo ao contrato o valor total de R\$ 703.950,49 – P0 alterando – o de R\$ 3.128.802,94 – P0, para R\$ 3.832.753,43 – P0**, conforme quadro resumo de alteração de valor doc. SEI nº **089234677**;
4. As informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens nas planilhas ficou entre 22,26% e 22,76% e o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens na planilha foi de 0,00%;

5. Adoção do novo cronograma físico-financeiro, doc. SEI nº **089234648**, sem alteração dos atuais prazos contratuais.

RESOLVE:

Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 02 ao contrato nº 103/SPOBRAS/2022 conforme informações acima propostas.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA GEC – 01/09/2023	SIGLA - DATA DOB – 01/09/2023	PRD Nº PRE-DOB-234/2023	SIGLA - DATA DOB – 01/09/2023	SIGLA - DATA SJU – 18/09/2023
VISTO	VISTO		VISTO	VISTO



Marina Faleira Veloso

Secretário(a)

Em 22/09/2023, às 10:40.



Mauricio Guerreiro Trevisan

Gerente

Em 22/09/2023, às 10:44.



Marco Alessio Antunes

Diretor(a)

Em 22/09/2023, às 15:44.



RICARDO DE MENEZES DIAS

Superintendente

Em 25/09/2023, às 15:50.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **090491586** e o código CRC **870E5ECE**.